



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício 0764/2015-GPM

Pelotas, em 07 de outubro de 2015.

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta ao ofício legislativo nº 0423 (prot. nº 6308/15), referente ao pedido de informação formulado pelo Vereador Anselmo Rodrigues, o qual solicita informações sobre os valores de ISSQN recolhidos dos estabelecimentos bancários e das cooperativas de crédito no Município.

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Receita – SMR (uma página).

Atenciosamente,


Paula Schild Mascarenhas
Prefeita em exercício